



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310
CNPJ 24.775.181/0001-96



PORTARIA Nº 074/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a ratificação da Portaria nº 030/2010 que exonera a Senhora Zélia Maria Pereira Eckerdt, do cargo de "Assessor técnico legislativo" nesta Câmara Municipal.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonera do Cargo de Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Campo Verde, declarado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores desta Casa de Leis, **ZELIA MARIA PEREIRA ECKERDT**, a partir de 30 de dezembro de 2010.

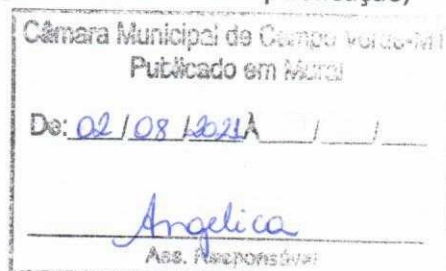
Parágrafo 1º – Considerando que, a Portaria Nº 030/2010 não fora publicada no tempo devido, cabe ao presente ato a correção do ato pretérito sem que haja prejuízo ao servidor, a fim de dar consonância ao ato jurídico perfeito, retroagindo seus efeitos a partir da data 30 de dezembro de 2010.

Parágrafo 2º - A mesma optou pela remuneração do cargo de Oficial Administrativo e pela gratificação da função gratificada.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 02 de agosto de 2021

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde/MT.
Biênio 2021/2022



Registre-se, Publique-se,


PETRUCCIA COELHO DE SOUZA
Diretora Geral



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE



PORTARIA Nº 030/2010 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

GIOVANI DE PAULA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

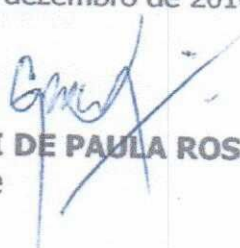
R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonera do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Campo Verde, declarado de livre nomeação e exoneração do quadro de Servidores desta Casa de Leis, **ZELIA MARIA PEREIRA ECKERDT**, a partir de 30 de dezembro de 2010.

Parágrafo único - A mesma optou pela remuneração do cargo de Oficial Administrativo e pela gratificação da função gratificada.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 30 de dezembro de 2010


GIOVANI DE PAULA ROSA
Presidente

Registre-se, Publique-se,


IVAIR MIRANDA AMORIM
Diretor Geral

